

Aos vinte e seis dias do mês de maio de dois mil e vinte e três, reuniram-se de forma on-line, os membros da Câmara de Educação Infantil de São José dos Pinhais: Ana Lúcia Rodrigues, Izala Sidinéia Ramos Pampuch, Leila Gonçalves de Carvalho, Luiz Carlos Costa da Silva, Marilza Aparecida Pereira Teixeira, Stela Regina Gressler Wontroba.

A Conselheira Presidente da Câmara de Educação Infantil, Marilza Ap^a Pereira Teixeira, inicia a reunião colocando que há duas coisas muito importantes para discutir: a primeira é a questão de uma criança do CMEI O meu Pé de Laranja Lima, que a mãe está pedindo para ele ficar meio período, a tarde, e a outra é a solicitação do CMEI João de Barro Preto que está pedindo a alteração do horário de término do atendimento para as 17h30min. A Conselheira Ana Lucia solicitou alguns retornos para a SEMED sobre a questão do menino, aluno do CMEI O meu pé de Laranja Lima. A Conselheira Ana Lucia explica que pediu um Parecer da SEMED da Divisão de Merenda, do Departamento de Educação Especial e da Educação Infantil, sobre a questão deste menino, a solicitação da família e quais eram os encaminhamentos e orientações feitas para a família em relação à criança, pois ele tem dificuldade na alimentação. A Presidente Marilza pergunta se é uma criança com suspeita de autismo ou autismo? Por que veio o F dele. A Conselheira Ana responde que sim, “veio, e que a resposta da SEMED está dizendo que ele não tem laudo, mas ele tem laudo, acho que não foi para a Educação Especial.” A Presidente Marilza coloca que talvez a mãe não apresentou no CMEI ainda. A Conselheira Ana Lucia diz que tem um dos atestados que foi encaminhado pelo CMEI que tem o CID de autismo, “o CMEI está dizendo que não tem, mas a Clície chamou atenção para isso, no laudo tem sim. O Conselheiro Luiz faz a leitura do ofício nº841/2023 - SEMED, compartilhado em tela, no ofício está posto que a família não apresentou o laudo, mas que a Secretaria não se opõe a redução de horário, mas indica para que seja recebido após o período de descanso das crianças. Na sequência é feita a leitura do ofício nº18/2023 do CMEI O Meu Pé de Laranja Lima, a Diretora relata que até o presente momento não foi levantada hipótese de problemas alimentares, as declarações médicas apresentadas relatam investigação do CID F84 e sugestão em período vespertino, a criança apresenta faltas injustificadas desde 21/04/23. A Conselheira Ana Lucia coloca que a mãe encaminhou e-mail para o Conselho com todos os atestados, e faz a leitura do e-mail enviado pela mãe, onde solicita a permanência do filho no período da tarde e encaminha todos os laudos, Gastroenterologista, Pediatra, solicitação de acompanhamento com fonoaudióloga especializada em dificuldade alimentar, solicitação de Terapia Ocupacional e solicitação de avaliação psicológica. A Conselheira Ana Lucia coloca que no laudo da Gastroenterologista, não diz nada sobre a alimentação, só orienta a permanência no período vespertino com objetivo de manter o relacionamento com crianças da mesma idade. A Conselheira Izala entra na reunião e justifica o seu atraso porque estava sem internet no computador, mas diz que foi colocado na resposta do ofício a orientação para o CMEI, dizendo para não deixar de ofertar, mas até o momento não tem nenhum laudo, e se vier será atendido conforme necessite. A Presidente Marilza complementa dizendo que comentou na reunião passada que a Divisão de alimentação tem trabalhado para atender as crianças com laudo, fazer a adequação alimentar, a estimulação, e que no CMEI Otília tem dado muito certo essa parceria, “e o que apareceu na primeira leitura foi que não se tinha realmente tentado com a criança essa alimentação e uma das coisa que a gente tem falado e eu vi que não tem ali, Ana, é que a nutricionista faça uma recomendação, porque as vezes, as nutricionistas especificam melhor o que a criança come.” A Conselheira Izala pergunta se ela está dizendo da criança? A Presidente Marilza confirma que sim, pois não tem o atendimento da nutricionista nos documentos. A Conselheira Izala explica que quando é apresentado laudo, principalmente de autismo, tem o formulário que pode dizer o que a criança come em casa e é

atendido dentro do possível o que for elencado, “o servir a criança da forma que ela necessita, tendo o laudo, com certeza é atendido.” A Conselheira Ana Lucia pergunta se não precisa dessa recomendação da nutricionista? A Conselheira Izala responde que sim, tem que ter da nutricionista ou do pediatra. A Conselheira Ana Lucia comenta que o pediatra colocou, mas como a mãe tem um convenio médico, acha que seria interessante tentar a nutricionista também. A Presidente Marilza coloca que quando as mães descobrem o autismo na criança, às vezes elas não sabem muito bem como lidar com a questão da alimentação, “é importante consultar a nutricionista porque elas dão boas dicas, porque às vezes elas querem só mamar e fica renegando a comida, a mãe até desiste, e quando vai para o CMEI que tem toda uma organização alimentar, a criança sente muito isso, porque nunca viveu aquilo, por isso que é importante a ajuda da nutricionista.” A Conselheira Ana Lucia coloca que quando a mãe enviou o e-mail, ela colocou a foto dos laudos, então solicitou para que a Néia reencaminhasse o e-mail, pedindo para que escaneasse ou trouxesse um cópia, porque a foto não é documento, então a Secretaria precisa ter toda essa documentação, “além de ser uma criança autista, tem problemas alimentares, embora não esteja claro qual é o problema alimentar dele, a médica gastro não especificou.” A Presidente Marilza coloca que uma criança com essa idade, só na mamadeira, deve ter problema alimentar sim. A Conselheira Izala concorda e complementa que a criança autista tem uma grande seletividade alimentar, e vê as nutricionistas atendendo as dietas dos CMEIs, e cita a experiência que teve há algumas semanas atrás com um a criança que não comia, “tinha laudo, era ofertado tudo o que ela gosta, era mandado como a mãe e o pai orientaram, mas mesmo assim a criança não comia, a Diretora veio aqui preocupada e junto com a equipe, foi orientado que a família mandasse o pratinho, o copinho e a colherzinha que ele come em casa, para ele entender que o que ele estava comendo na unidade era o mesmo que ele comia em casa, e tem dado certo, a diretora deu um feedback que agora ele está se alimentando.” A Conselheira Ana Lucia diz que é interessante pedir para a família que compre igual, para manter um no CMEI e um em casa quando tem esses problemas, e pode ser a mesma coisa que está acontecendo com essa criança também, se ela tem o espectro autista, pode ser, porque ele quer a rotina, a mesma que tem em casa, ir para o CMEI já é difícil para ela.” A Conselheira Leila comenta no chat que fez a mesma coisa na Escola dela. O conselheiro Luiz coloca a situação de uma mãe do Programa de Aquisição de vagas, de uma criança com laudo, “e a mãe estava dizendo que ela precisava de uma alimentação especial e que a Escola comprasse, e foi seguido a orientação de buscar dentro dos acompanhamentos médicos, as questões de seletividade alimentar, porque a obrigatoriedade desses contratos se dá no sentido de manter a dieta de acordo com o que a gente tem orientado, mas quando tem alimentação especial, quem tem que levar é a família, isso se dá por conta daqueles leites especiais, ou alguma alimentação específica que não está no cardápio daquele dia, a gente tem seguido essas orientação aqui também, mas priorizando sempre que em caso de laudo técnico do médico, é possível fazer um estudo, diferente do que a Izala faz no CMEI, aqui a Escola tem que oferecer a comida de acordo com o cardápio, até tivemos uma reunião com o pessoal da Merenda, foi bem esclarecedora, e as Escolas estão tendo esse cuidado em relação a alimentação, porém essa questão da alimentação especial tem sido constantemente questionada e falamos que a gente só entra em estudo aqui em caso de haver o laudo.” A Conselheira Ana Lucia comenta que foi bom o Luiz ter falado e coloca para a Conselheira Izala: “por a gente ser um sistema de ensino, as Escolas de Educação Infantil particulares são nossas para orientações no que elas precisarem, então acho interessante vocês pensarem, isso é um pedidos mesmo, em uma orientação das nutricionistas às Escolas Particulares, nem que seja uma palestra no ano, ainda ontem recebemos a reclamação de uma mãe da Escola Particular da Educação Infantil, reclamando da alimentação e questionando se havia nutricionista lá, dissemos que ela deveria falar com a Divisão de Estrutura, porque é para ter. Então se vocês marcarem uma reunião em que vá a Direção e a Nutricionista, pensando em dar orientações à essas Escolas, que tem que ter um cardápio, esse cardápio precisa ser entregue as famílias, e que tem que seguir esse cardápio,

porque a gente já viu aqui que tem escola que manda o cardápio mas serve outra coisa, precisa passar essas orientações para eles, porque a experiência do município é muito maior do que dessas Escolas Pequenas e principalmente para aquelas que estão no Programa de Aquisição de Vagas, elas tem que seguir uma linha do Município, porque elas estão recebendo também, e como você tem uma equipe de nutricionistas, a gente não recebe nada aqui de reclamação, a gente solicitou e não veio nada, pelo contrário, na última reunião foi só elogios dos pais, que são lá do Conselho de Alimentação e falaram bem da alimentação do Município, e entra muito a questão da equipe de trabalho, seria interessante marcar com essas unidades particulares que tem o período integral, que precisam ter a nutricionista e precisam ouvir que é necessário ter uma nutricionista que acompanhe essa alimentação, porque há alguns anos atrás, uns 6 (seis) ou 7 (sete) anos, a gente fechou uma unidade de ensino porque ela comprava marmiteira para as crianças, a gente recebeu a denúncia, fomos atrás e fechamos mesmo.” A Conselheira Izala coloca que é bem bacana essa idéia de poder expandir o conhecimento e as orientações, e que foi feito isso com as Escolas do Programa Aquisição de Vagas, “foi feito uma reunião, a Jaque fez uma orientação super bacana, e depois algumas unidades entraram em contato para tirar dúvidas.” A Conselheira Ana Lucia diz que irá falar com o Rodrigo, da Divisão de Estrutura, para fazer, marcar um evento, uma tarde, “marcamos a palestra, a gente vê o que elas estão precisando, a questão da Nutricionista é importante, o cardápio, e ter a presença do Diretor, o responsável pela escola e a nutricionista da escola, porque aí vamos acompanhar se tem realmente esse nutricionista, não precisa ficar lá, mas tem que ficar comparecendo na unidade e dar as orientações necessárias, porque a gente já recebeu reclamação que não tem nutricionista em algum lugar, seria interessante, principalmente nesses casos de seletividade, e colocar também o que não deve de forma alguma oferecer, isso é importante.” O Conselheiro Luiz coloca que na reunião que teve com as escolas credenciadas, que acabam sendo uma extensão rede, foi feito na forma de um bate papo, “nada impositivo, foi bem bacana, enquanto empresários, foi orientado que eles precisam desse conhecimento técnico, a prefeitura tem uma equipe top para poder auxiliar, inclusive para dar base para eles enquanto empresários cobrar esses profissionais que eles tem que ter obrigatoriamente, no caso, a nutricionista.” A Presidente Marilza complementa dizendo que no CMEI dela, tinha uma criança que não comia, foi chamado a mãe e perguntado o que a criança comia em casa, e a mãe colocou que a criança só comia queijo e salame, e que só aceitava isso. “Foi feito um trabalho com ele, apresentando o cardápio, que a mãe experimentasse em casa, até que conseguimos estabelecer uma condição alimentar melhor para essa criança.” A Conselheira Izala diz que “o maior desafio é justamente isso, as crianças vem com um hábito alimentar muito ruim, e quando chega no CMEI e se depara com a alimentação balanceada, são dois problemas: com a mãe e com a criança, a mãe muitas vezes acha que temos a obrigação de dar aquilo que a criança quer comer, essa é a maior dificuldade, quando as famílias não entendem a necessidade da criança aprender a comer direito, o que é correto, mas quando a família trabalha isso em casa, temos um trabalho em conjunto e surte de uma forma positiva para os dois lados e quem ganha é a criança.” A Conselheira Ana Lucia pergunta para as Conselheiras Stela e Leila, sobre o que elas pensam da “equipe top” da SEMED dar orientações para as escolas particulares. A Conselheira Leila diz que acha legal e que o Rodrigo já havia dito no final do ano que faria uma reunião com todas as nutricionistas das escolas particulares, até passamos o contato das nutricionistas para o pessoal da Divisão de Estrutura, talvez eles estejam planejando algo nesse sentido, “seria legal esse bate-papo, não só com as nutricionistas do Programa Aquisição de Vagas, mas com todas as Escolas, acho que elas vão se sentir incluídas também, porque é algo que nunca aconteceu.” A Conselheira Ana Lucia diz que irá pedir para o Rodrigo fazer essa parceria de trabalho com a Izala para sair essa reunião, vamos ver se consegue fazer ainda no mês de Junho, “ontem ainda recebemos uma denúncia e foi passado para a Divisão de Estrutura, a mãe reclamou dizendo que não havia nutricionista na Escola.” A Conselheira Leila coloca que percebe que muitas Escolas, principalmente as menores, acabam contratando nutricionista só para fazer o cardápio, e não assina aquela responsabilidade

técnica no Conselho dos Nutricionistas, “porque acaba saindo mais caro para as escolas, praticamente 3x o valor do que só assinar o cardápio, algumas até me procuraram perguntando se realmente precisa, e precisa ter alguém que responda tecnicamente sobre aquilo que estamos servindo para as crianças, tem escolas que a gente sabe, que a nutricionista está fora do país, e precisa ter a visita, precisa ter o acompanhamento, quando as mães levam essas situações, talvez até seja verídico, porque muitas nem frequentam a escola, só mandam o cardápio, seria interessante porque muitas vieram perguntar para mim por desconhecimento, as vezes o barato acaba saindo caro, seria interessante essa orientação.” A Conselheira Izala coloca que “realmente elas devem desconhecer sim, pela tamanha responsabilidade que elas tem por não saber da necessidade de ter um profissional.” A Conselheira Stela coloca que “é uma preocupação dobrada, porque a atribuição da Escola é pedagógica, e a gente acaba assumindo uma função que não é da formação, aqui na Escola, não temos o período integral, não servimos alimentação para as crianças, temos a cantina que tem uma nutricionista responsável, inclusive nos avisos para os pais, no cardápio, na tabela de preços, é ela que assina, orientamos a trazer os lanches saudável, não temos uma nutricionista que atende o colégio, ela atende a cantina, mas quando o Rodrigo entrar em contato, posso avisar ela, sem problemas.” A Conselheira Ana Lucia pede para a Néia colocar a ata em que teve o atendimento da família, o Conselheiro Luiz faz a leitura da ata, a família coloca que o menino está em tratamento de diarreia a mais de oito dias, apresenta os laudos, e diz que não irá trazer-lo porque acredita que ele ficará sem comer devido a essa dificuldade de se alimentar, em seguida é compartilhado o Parecer da SEMED, onde ela se manifesta que não é contrária a questão dele ficar meio período, mas orienta que ele seja recebido após o horário de descanso. A Conselheira Ana Lucia coloca que nesses casos não pode dizer não, pois entra a questão do Estatuto da Criança e do Adolescente, em relação da criança poder ficar com a sua família. A Presidente Marilza coloca que é uma recomendação médica, então não tem como questionar também. A Conselheira Ana Lucia concorda e coloca que a mãe está pedindo para que ele fique só meio período e diz que conversou com a Diretora e ela está meio resistente, não quer liberar meio período. A Presidente Marilza pergunta o que ela justifica? A Conselheira Ana Lucia responde que ela disse: “como ele tem laudo de autismo, ele deveria permanecer na escola para poder socializar, não discuti com ela, vai precisar de orientação, não só sobre o Direito da Criança, mas também do Departamento de Educação Especial, porque se formos olhar, para essa criança o melhor para a adaptação dela, é o meio período.” A Conselheira Stela coloca que nas Unidades do Bom Jesus onde tem período integral, tiveram uma reunião e foi discutido que a criança com laudo, e que faz terapias não terá indicação de matrícula para o período integral, justamente para poder cumprir com as terapias, será visto ainda o amparo legal. A Conselheira Ana Lucia coloca que mesmo não tendo o laudo específico, chama atenção que a Dra. Aline colocou assim: *“Solicito avaliação com fonoaudióloga especializada em dificuldade alimentar.”* A Presidente Marilza comenta que isso tem relação com o tempo de mamadeira da criança. A Conselheira Ana Lucia concorda e diz: “se tem algo que seja grave ou não, tem algo ali, ela não especificou, e o CID não é obrigatório hoje.” A Presidente Marilza pergunta se o CMEI encaminhou para o CAEP essa criança? A Conselheira Ana Lucia responde que não perguntou, mas acredita que não, porque e a Diretora disse que não deu nenhuma orientação. Em seguida o Conselheiro Luiz lê o ofício de resposta do CMEI, onde está posto que até o momento não tinha sido levantado hipótese de problemas alimentares e relacionado ao comportamento e desenvolvimento da criança, e que a mãe só começou a investigação depois que foi questionada pelo número de faltas. A Conselheira Ana Lucia coloca que o número de faltas e faltas injustificadas, essa dificuldade está justificada, o que falta é orientação tanto para a Unidade, quanto para a família, precisa de muita orientação. A Presidente Marilza coloca que o CMEI tem um apego à 2022, e não coloca nada sobre 2023, “a criança deixa de frequentar em 22 de abril, em fevereiro, março, até 22 de abril, eles não relatam como que foi esse período, a minha sugestão é que o Departamento acompanhe essa família junto com a Diretora, talvez esteja faltando uma

mediação entre elas, no sentido de pensar o que é melhor para a criança, as meninas da alimentação, né Izala? em algumas situações vão até a Unidade para saber e conversar com a família.” A Conselheira Ana Lucia diz que vendo todos os relatos da unidade, precisa do acompanhamento da Educação Infantil, Educação Especial e Divisão de Alimentação Escolar para essa Unidade, “achei a Diretora muito rígida, estamos falando de uma criança que está na etapa não obrigatória da Educação Infantil, e que a família está extremamente atenta, levando à todos os acompanhamentos, preocupada com seu filho, e insegura de levar para o CMEI, porque o próprio CMEI está sendo resistente, isso que eu vejo.” A Presidente Marilza diz que a família precisa ser acolhida, e coloca que na sua família o sobrinho está em investigação, ela percebeu desde bebê, mas o seu irmão resistiu, mas foram insistindo até que a cunhada levou e agora está em investigação, precisa ter uma acolhida da família. O Conselheiro Luiz coloca que nesse caso ele não tem o laudo ainda, está em investigação, a família está fazendo certo, “a gente questiona bastante esses laudos que as famílias trazem, em que vai um dia só no médico e já sai com o laudo de autista.” A Conselheira Ana Lucia coloca que a Clície falou que o f84 já é o laudo. A Presidente Marilza explica que quando eles colocam em investigação e o f84, já começa a fazer os acompanhamentos já considerando a possibilidade de laudo. O Conselheiro Luiz reforça dizendo que a Clície explicou a mesma coisa, por mais que não seja laudo, o fato de ter o CID já significa que pode, e acha que realmente precisa liberar. A Conselheira Ana Lucia coloca que quanto a questão de liberar meio período, acredita que não há ninguém contrário, mas precisa colocar a questão do horário para ele entrar. A Presidente Marilza coloca que pode entrar às 13h, porque é o horário que o meio período entra, e geralmente o horário do soninho é 11h e 13h, e colocar também a indicação do envio da ficha para o CAEP, e pedir para a mãe estar marcando as terapias para a parte da manhã, para ele ter esse período. A Conselheira Leila diz que “diante de toda essa situação, a Direção e toda a equipe precisaria de uma orientação, porque uma vez que essa criança comece a frequentar o período da tarde, ela pode ser tratada de uma maneira não muito legal, porque a Direção está sendo contrariada, ela já se posicionou e tem toda uma fala dela, então a partir do momento que a criança começa ir só a tarde, é uma preocupação que a gente tem que ter no sentido de orientar e do acolhimento, porque eu tenho essas 3(três) crianças que não comem e eu sei o quanto é difícil, tanto para nós, quanto para a família, é desafiador lidar com a criança que não come.” A Presidente Marilza reforça o que a Izala falou, “mesmo que fique meio período, da insistência para que a criança aprenda a se alimentar, descobrir como é que essa criança come, o que come, cada um é de um jeitinho diferente.” A Conselheira Ana Lucia confirma com a Izala que é orientado sobre essas crianças. A Conselheira Izala responde que sim, e que inclusive a Diretora ligou para tirar dúvidas, “a Alessandra orientou ela em todas as situações, se houver alguma particularidade, mesmo estando em investigação, a gente consegue, mas a mãe precisa assinar e assinalar na ficha qual a alimentação que ele come em casa, para a gente simular no CMEI também.” A Presidente Marilza conta que “é muito engraçado que as crianças que a mãe assinalou, tudo o que a mãe disse que não comia, eles estão comendo agora, é muito bonitinho, aí a gente conta para elas, faz foto, grava vídeo, então a gente precisa ser muito parceira das famílias nesse momento que as famílias descobrem o laudo, principalmente.” A Izala comenta que estando no CMEI eles estão socializando também e isso favorece, e responde para o Luiz que a nutricionista Alessandra conversou com a Diretora e orientou. A Conselheira Ana Lucia pergunta se foi a Divisão que entrou em contato ou a Diretora? A Conselheira Izala responde que a Ale que entrou em contato por conta do e-mail que foi encaminhado. A Conselheira Ana coloca que foi o mesmo e-mail que o Conselho recebeu, foi encaminhado com cópia, e coloca que “então a criança vai ser liberada para frequentar meio período, mas vai ter que passar para o Conselho Pleno também, e será colocado todas as indicações necessárias.” Na sequência a Conselheira Ana Lucia coloca sobre a solicitação do CMEI João de Barro Preto, que pede a alteração do horário de fechamento de 18h para as 17h30min, é compartilhado e lido pelo Conselheiro Luiz, o ofício nº729/2023 da SEMED, que se posicionou contrário ao pedido, para manter as 11 horas de

atendimento como as demais. A Conselheira Ana Lucia coloca que concorda com o posicionamento da SEMED, porque se liberar uma, terá problemas. “Eu trouxe aqui para verificar, porque em 2021 o CMEI Borda Viva fez um pedido, a gente colocou para ser votado em 2022, a SEMED liberou, só não consegui verificar se ainda continua com esse horário das 08h às 17h.” A Conselheira Ana Lucia pergunta para a Conselheira Izala se ela sabe informar o horário. A Conselheira Izala diz que não se lembra se cabeça, mas irá verificar e já retorna. A Conselheira Ana Lucia Coloca que eles estão pedindo porque o Borda Viva pediu e o Conselho liberou porque a SEMED disse que podia, e geralmente não é colocado nada que seja contrário e essa parte de logística é da SEMED e procuramos não interferir, mas quando vem para o Conselho, pedimos o Parecer da SEMED e traz para o Conselho, respeitando uma decisão da SEMED, “quando veio esse documento eu me lembrei do Borda Viva, vamos ter que rever esse posicionamento.” A Presidente Marilza coloca que se estiver funcionando nesse horário, não vai conseguir alterar agora. A Conselheira Ana Lucia diz que no ano passado funcionou das 08h às 17h, teria que verificar, “pode-se até alterar, mas não oficialmente para as famílias, elas podem ficar, só vão ter que se organizar para o segundo semestre eles comecem a fazer esse atendimento, para a SEMED, o CMEI João de Barro Preto vai permanecer com o mesmo horário, a gente não vai poder mexer, vamos levar para o pleno que não, mas a minha preocupação ficou em cima do Borda Viva, porque foi dada essa autorização para eles, não deu tempo de verificar com a Sara a questão do atendimento. A Presidente Marilza coloca que poderia ver com a SEMED para verificar e orientar nesse sentido. A Conselheira Ana Lucia diz que terá que fazer um documento para a SEMED, para que ela oriente o Borda Viva, porque foi liberado, não sabemos como que está esse ano. A Conselheira Izala retorna a reunião e diz que não conseguiu verificar, que não tem essa informação, tem somente o horário dos servimentos. A Conselheira Ana Lucia faz a leitura do ofício nº658/2021 – SEMED, onde a Secretaria se apresenta favorável a alteração de horário do CMEI Borda Viva e comenta que “precisa ser revisto pela SEMED para não ter problemas e reclamações porque foi liberado para um e para o outro não.” A Conselheira Izala diz que perguntou direto para a Unidade e acabaram de responder das 08h às 17h. A Conselheira Ana Lucia verifica a pesquisa enviada e foi colocado que não tem criança para atendimento depois das 17h e nem antes das 08h. A Presidente Marilza coloca que não vai ter mesmo, porque eles abrem as 8h e fecham as 17h. O Conselheiro Luiz retorna para a reunião e diz que conversou com a Sara e ela confirmou que “houve essa questão de mudança de horário e que todas as mães do CMEI fizeram a assinatura do documento, teve todo um processo para fazer a alteração, mas que hoje eles seguem o horário normal dos outros CMEIs também, por conta que tem uma situação de turma e agora atende em período integral.” A Conselheira Ana Lucia pede para a Izala repetir para o Conselheiro Luiz a informação. A Izala coloca que acabou de mandar uma mensagem para a Pricila (Diretora) e a mesma confirmou das 08h às 17h. A Presidente Marilza fala que tem que pedir para a SEMED fazer a verificação. A Conselheira Ana Lucia complementa “pedir a verificação e no caso se a orientação é para todas, que seja revisto o horário do Borda Viva para o segundo semestre, elas tem todas as condições de colocar para as famílias que a partir do segundo semestre o funcionamento vai ser o mesmo horário das demais.” A Conselheiro Luiz coloca que houve todo um processo para a alteração, o que não houve no CMEI João de Barro Preto, parece que algumas famílias não assinaram. A Conselheira Ana Lucia reforça que foi em 2021. A Presidente Marilza coloca que eles consultaram o Conselho CMEI, e não fizeram a pesquisa com as famílias. A Conselheira Ana Lucia coloca que “mesmo assim teve parecer contrário, e que se for fazer pesquisa novamente com o Borda Viva, provavelmente tenha parecer contrário, é difícil não ter, sempre tem aquela família que vai precisar.” A Conselheira Presidente Marilza, diz que no CMEI dela tem 1 (uma) criança que fica até as 18h. A Conselheira Ana Lucia coloca que “o próprio documento do Secretário já diz, se é para um é para todos, não pode ferir o direito da criança e nem do atendimento que seria de 11 horas de funcionamento, a gente teve algumas solicitações, mas foi verificado pela pesquisa que fizemos, que todas tem crianças que chegam as

07h e todas tem pelo menos 1(uma) saindo depois das 17h30, se fica uma ou duas, tem que se organizar internamente, não precisa ficar todo mundo, só verificar.” A Presidente Marilza conta que no CMEI Otília ficam as duas meninas da limpeza, que é o horário que elas conseguem limpar de forma mais adequada, fica a pedagoga e uma educadora com a criança. A Conselheira Ana Lucia coloca: “você já pensaram como tem uma oposição indo atrás de cada coisa, chega no Borda Viva e diz: “olha este CMEI não está atendendo, a mãe está reclamando, que ele não abre as 07h e que não fecha as 18h”, isso é um problema sério que a gente está tendo agora, precisamos ter esse cuidado, além do principal que é o direito da criança e da família que não está sendo respeitado, precisamos sim fazer o encaminhamento para verificação da SEMED e ver a possibilidade de que essa unidade retorne o horário, se é para um é para todos, se foi negado para o CMEI João de Barro Preto, o Borda Viva precisa retornar ao horário, assim como todas as outras que estão nesse horário.” O Conselheiro Luiz pergunta se isso entraria como uma recomendação, porque quem faz a determinação do horário é a mantenedora, isso? A Conselheira Ana Lucia responde que “sim, mas no ofício o Secretário colocou como se todas já estivessem, mas lembramos do CMEI Borda Viva, porque fizemos um Parecer o ano passado, e está colocado no ofício do secretário que todos os CMEIS funcionam diariamente atendendo por 11 horas, e ela está atendendo por 9 horas, ele não liberou para uma que quer atender 10 horas e 30 e tem uma que atende por 9 horas. A Conselheira Izala pergunta se o CMEI Maria da Piedade não havia pedido também?. A Conselheira Ana Lucia responde que eles pediram, mas foi negado. “depois que o Borda Viva pediu e conseguiu, várias começaram a pedir, mas todas foram negadas.” O Conselheiro Luiz pergunta para a Presidente Marilza se ela está com a planilha da pesquisa que foi feita. A Presidente Marilza responde que não está. A Conselheira Ana Lucia responde que está com a pesquisa e que foi colocado zero, o Borda Viva foi a única unidade que colocou zero. A Presidente Marilza coloca que as demais que atendem meio período fazem das 07h30 as 17h. O Conselheiro Luiz diz que enquanto morador da região, que o Borda Viva é bem próximo da BR e é bem afastado do bairro, e as famílias que deixam as crianças lá, até onde sabe eles estavam até depois da 17h atendendo, “teria que verificar in loco, mas diz que se tivesse alguma família que precisa de atendimento as 07h e no CMEI não estivesse atendendo a população já iria reclamar.” A Conselheira Izala lê a mensagem da diretora que diz que abre das 08h as 17h, porém abre antes do horário, para atendente e para o recebimento da merenda. A Conselheira Ana Lucia verifica no drive a pesquisa enviada para as unidades, para ver a observação que foi colocada no horário. O Conselheiro Luiz pergunta se a sugestão seria para rever essa deliberação? A Conselheira Ana responde que “sim, porque a SEMED vai ter que verificar porque tem essa unidade que não está funcionando as 11 horas, no documento afirma que todas funcionam, mas a gente sabe que o Borda Viva, não porque a SEMED liberou, eu acho que vai ter que fazer a visita in loco.” O Conselheiro Luiz compartilha em tela o resultado da pesquisa da Educação Infantil sobre os horários e a resposta do CMEI Borda Viva, na análise das respostas na pergunta de quantas crianças, foi selecionado a respostas outros e na observação foi colocado: “0 (zero) nosso horário de entrada de crianças é as 08h.” A Conselheira Ana Lucia afirma que então precisa fazer o encaminhamento para a SEMED. A Presidente Marilza comenta que “no formulário foi colocado que o CMEI atende só crianças de meio período, então no período da manhã ela atende das 08h ao 12h?, porque precisa ofertar 4 horas, e para fechar o horário de atendimento dos prés.” A Conselheira Stela informa que vai ter que sair da reunião porque tem um atendimento as 15h. A Presidente Marilza diz que então retorna para o CMEI João de Barro a resposta da SEMED e perguntamos para a SEMED verificar se o CMEI Borda Viva está atendendo as 4 horas dos períodos. A Conselheira Ana Lucia coloca que a unidade está atendendo as 4 horas, só não está atendendo as 11 horas que está previsto. A Conselheira Marilza reforça que “se ela tem só meio período, ela tem que fazer das 08h ao 12h para a tender as crianças 4 horas dos Prés, que é idade obrigatória, e se ela tiver o período integral ela tem que estar atendendo desde as 7h, tem duas coisas aí.” A Conselheira Ana Lucia coloca que “a resposta da SEMED então não está clara.” A

Presidente Marilza concorda e diz que não foi verificado muito bem a situação antes de responder. A Conselheira Stela se despede e sai da reunião. O Conselheiro Luiz diz que não entendeu. A Presidente Marilza explica: “se ela está atendendo só meio período, infantil IV e Pré, Pré são crianças com idade obrigatória, com frequência de 4 horas, se ela está atendendo só infantil IV e Pré, ela tem que estar atendendo das 8h ao 12h para dar as 4 horas de atendimento dessas crianças.” A Conselheira Ana Lucia diz que “ela faz isso.” A Presidente Marilza diz: “será que faz?, porque na questão dos transportes ela relata que eles saem 11h30.” A Conselheira Ana Lucia concorda e diz que “então não está atendendo 4 horas mesmo, teria que atender das 07h30 as 11h30, se as crianças estão saindo com transporte as 11h30. A Conselheira Ana Lucia coloca que o documento não está claro, porque está parecendo que todas têm que começar as 07h e fechar as 18h, mas na verdade quem tem o período obrigatório que é só meio período, vai ter das 07h30 até as 11h30 e das 13h as 17h, o Borda Viva não está cumprindo o período correto, porque quem tem transporte está saindo 11h30.” O documento apresentado com a rota e horário do transporte escolar é compartilhado em tela e verificado que a chegada do transporte é as 07h40 e os alunos aguardam a abertura do portão que é as 08h, e o embarque dos alunos da manhã é as 12h, o embarque dos alunos da tarde é as 16h45. A Conselheira Ana Lucia comenta que então as crianças ficam dentro do transporte? 20 minutos esperando? A Conselheira Izala comenta que não pode, né? O Conselheiro Luiz diz que “certamente a realidade deve ser diferente, porque se acontecesse tudo isso daí... a gente nunca teve reclamação desse CMEI enquanto comunidade e pai.” A Conselheira Izala comenta que às vezes a comunidade não sabem o direito deles. O Conselheiro Luiz diz que tem amigos que deixam os filhos lá. A Presidente Marilza pede para o Luiz perguntar então, para saber e estar ouvindo de outro lugar. A Conselheira Ana Lucia diz que entra a questão do direito do acolhimento das crianças, se as crianças ficam dentro do ônibus aguardando, para os pai está tranquilo. A Conselheiro Luiz diz que os pais não deixariam. A Conselheira Ana Lucia diz que depende, “se ele achar que a criança está bem acolhida ali, ele nem vai reclamar, ou tem pais que nem sabem.” A Conselheira Leila coloca que “as famílias não tem esse conhecimento do horário dos outros CMEIs, e quando conseguem uma vaga no CMEI elas dão graças a Deus, é um ou outro que fica reclamando, porque é tão difícil conseguir, que quando consegue não vai ficar criando caso.” A Conselheira Ana Lucia coloca que vai encaminhar um documento para a SEMED e até o dia da reunião do conselho Pleno no dia 06, talvez já tenha uma resposta em relação a situação do Borda Viva, “vamos pedir uma verificação, não quer dizer que a gente não possa verificar, como órgão regular a gente até poderia fazer essa verificação e informar a SEMED do que está acontecendo, mas é melhor que seja a própria Secretaria que faça.” A Presidente Marilza lembra que eles tem uma autorização que passou pela SEMED e passou pelo Conselho. A Conselheira Ana Lucia coloca que “então transporte vai responder se ficam realmente essas crianças e quanto tempo ficam esperando lá, e a questão do lanche, só abre então antes, para receber o lanche.” O Conselheiro Luiz confirma se a questão do João de Barro zerou? Vai acompanhar o que a SEMED colocou, né? Que tem que ser com as demais, e essa ressalva que você colocou é de verificar como que vai ficar a situação do Borda Viva, isso? A Conselheira Ana Lucia responde “Exatamente”. Sem mais para o momento, a Presidente Marilza encerra a reunião.

Eu, Valdinéia Santos de Lima, lavrei a presente ata, que será aprovada pelos conselheiros presentes e assinada pela Presidente da Câmara de Educação Infantil, Marilza Aparecida Pereira Teixeira e pelo Secretário da Câmara, Anderson Dias do Rosario.

Marilza Ap. P. Teixeira 